



# Jornal Oficial do Município de Londrina

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVII

Nº 5639

Publicação Diária

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

### JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

LEI N.º 14033, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**SÚMULA:** Estabelece aos hospitais e demais estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Londrina a realização do exame do teste de triagem neonatal (Teste do Pezinho), na sua modalidade ampliada, em atenção à saúde das crianças, assegurando o direito ao exame para todos os recém-nascidos.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica assegurado a todos os recém-nascidos nos hospitais e demais estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Londrina o teste de triagem neonatal, conhecido como teste do pezinho ampliado, em atenção à saúde das crianças.

**Parágrafo Único.** A ampliação que trata o *caput* deste artigo tem o propósito de tornar possível o diagnóstico precoce e rastreamento de doenças no recém-nascido, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.154, de 26 de maio de 2021.

**Art. 2º** O teste de triagem neonatal será sempre aplicado na alta hospitalar, independentemente das condições de saúde do recém-nascido, não sendo considerada presunção de estado saudável para a não realização do exame.

**Art. 3º** Os resultados do teste de que trata o artigo 1º desta Lei deverão ser informados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de coleta do material, aos pais ou responsáveis pela criança, com as explicações pertinentes, para que eventuais terapêuticas, tratamentos e procedimentos cirúrgicos sejam iniciados ou realizados.

**Art. 4º** Todos os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde, das redes pública e privada do Município, deverão informar os pais ou responsáveis pelo recém-nascido sobre a existência e importância do teste do pezinho ampliado, para que todos tenham acesso ao exame.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025.

**Ederson Junior Santos Rosa**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO (em substituição)**

Ref.

**PROJETO DE LEI N.º 36/2025**

Autoria: Roberto Fú

LEI N.º 14034, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prioridade no atendimento às pessoas com Diabetes Mellitus nos estabelecimentos de saúde do Município de Londrina e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica assegurado à pessoa com Diabetes Mellitus o atendimento prioritário nas filas para a realização de exames de diagnóstico que exijam jejum prévio, nos hospitais, laboratórios de análises clínicas, clínicas públicas e privadas, postos de saúde e demais estabelecimentos de saúde localizados no Município de Londrina.

**Parágrafo único.** O atendimento de que trata o *caput* deste artigo será realizado em conformidade com o atendimento preferencial de idosos, gestantes e pessoas com deficiência e com a classificação de risco para o atendimento aos pacientes, especialmente nos casos de urgência e emergência.

**Art. 2º** Para fazer jus ao atendimento concedido por esta Lei, a pessoa com diabetes deverá informar essa condição ao estabelecimento no ato do agendamento dos exames, devendo comprová-la no momento do atendimento, mediante apresentação de laudo médico, documento médico equivalente ou exame que comprove a patologia.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025.

**Ederson Junior Santos Rosa**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO (em substituição)**

Ref.

**PROJETO DE LEI N.º 129/2025**

Autoria: Marcelo Ogido

LEI N.º 14035, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**SÚMULA:** Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.985/2002, que institui, no âmbito do Município de Londrina, Programa de Incentivo para Realização de Projetos Esportivos, cria o Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica incluído o art. 12-A na Lei nº 8.985, 6 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

**Art. 12-A.** Os proponentes de projetos esportivos aprovados no âmbito do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos – FEIPE poderão utilizar seus recursos para o pagamento de parcelas de convênios firmados com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

**I** – a destinação dos recursos deve estar expressamente prevista no plano de aplicação aprovado; **II** – o montante do investimento oriundo dos recursos do FEIPE deverá ser inferior ao valor dos benefícios financeiros, materiais ou institucionais obtidos com o respectivo convênio.

**Parágrafo único.** A Fundação de Esportes de Londrina ficará responsável pela análise e aprovação prévia dos planos de aplicação que contemplem tal utilização dos recursos, devendo comprovar o atendimento das condições estabelecidas nesta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de novembro de 2025.

**Ederson Junior Santos Rosa**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO (em substituição)**

Ref.

**PROJETO DE LEI N.º 134/2025**

Autoria: **Fernando Madureira da Silva**

*Aprovado na forma do Substitutivo nº 1.*

---

**LEI N.º 14036, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Concede Medalha Ouro Verde à P. B Lopes & Cia LTDA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ouro Verde à P. B Lopes & Cia LTDA.

**Art. 2º** A honraria concedida será entregue a homenageada em solenidade a ser realizada pela Câmara Municipal de Londrina.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025.

**Ederson Junior Santos Rosa**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO (em substituição)**

Ref.

**PROJETO DE LEI N.º 243/2025**

Autoria: **Professora Flávia Cabral**

---

**LEI N.º 14037, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a Otacilio Ribeiro Vieira e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica conferido o Título de Cidadão Honorário de Londrina a Otacilio Ribeiro Vieira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025.

**Ederson Junior Santos Rosa**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO(em substituição)**

Ref.

**PROJETO DE LEI N.º 276/2025**

Autoria: **Sídney Matias**

---

**LEI N.º 14038, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Dia do Truco e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Dia do Truco, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de julho.

**Art. 2º** No Dia do Truco, poderão ser realizadas competições, torneios e atividades relacionadas à prática do jogo, promovidas por entidades públicas ou privadas, com o objetivo de valorizar a tradição, incentivar a convivência social e preservar a cultura popular.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de novembro de 2025.

**Ederson Junior Santos Rosa**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO (em substituição)**

Ref.

**Projeto de Lei nº 209/2025**

Autoria: **Reginaldo Cesar Choucino Aprovado com a Emenda nº 1.**

# DECRETOS

## DECRETO N° 1444 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Fernanda Isabely de Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.221104/2025-61 e 19.009.221451/2025-93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 165450 - FERNANDA ISABELY DE OLIVEIRA
- b) CARGO: GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- c) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
1711-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS  
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
- d) DOCUMENTO: 17144637
- e) NÚMERO SEI: 19.009.221104/2025-61
- f) DATA VIGÊNCIA: 26/11/2025
- g) VACÂNCIA: Sim
- h) MOTIVO: A PEDIDO
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

## DECRETO N° 1446 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1004	Readequação da estrutura física, de equipamentos e aquisição de imóveis	2025	100%	2.568.160,26	100%	3.651.527,17

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1045 - Outros Recursos não Vinculados, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.083.366,91 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.1.004	4.4.90.61	1045*	1.083.366,91
<b>TOTAL</b>			<b>1.083.366,91</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.083.366,91 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	312	1045	Novembro	0,00	1.083.366,91	1.083.366,91
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>1.083.366,91</b>	<b>1.083.366,91</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

# PORTARIA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**SÚMULA:** Designa servidores para compor a **Banca Examinadora**, do **Curso de Formação**, de caráter eliminatório, para o cargo de TOSU01 - Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social, que trata do Concurso Público regido pelo [Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH](#).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Banca Examinadora**, encarregada pela elaboração das questões objetivas da prova teórica e prática, de caráter eliminatório, do Curso de Formação para o cargo de TOSU01 - Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social, que trata do Concurso Público regido pelo [Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH](#), conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Ana Paula Jacinto	16.208-6	<b>Cargo:</b> Gestor Social - Serviço de Terapia Ocupacional <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>Formação:</b> Graduação em Educação Física; Graduação em Pedagogia; Especialização em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais
Danieli Cristina Palazzi Gouveia	14.232-8	<b>Cargo:</b> Promotor de Saúde Pública - Serviço de Psicologia <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>Formação:</b> Graduação em Psicologia; Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas; Especialização em Aconselhamento Familiar; Especialização em Trabalho Social com Famílias; Especialização em Psicologia de Grupo e Desenvolvimento de Equipes
Daniely Cristina Sarzi Sanches	15.101-7	<b>Cargo:</b> Gestor Social - Serviço Social <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>Formação:</b> Graduação em Serviço Social; Especialização em MBA Gestão de Pessoas; Especialização em Serviço Social e Intervenção Profissional; Especialização em Direitos Humanos
Jenifer Araujo Barroso Bilar	16.434-8	<b>Cargo:</b> Gestor Social - Serviço Social <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>Formação:</b> Graduação em Serviço Social; Especialização em Comunicação Popular e Comunitária; Mestrado em Serviço Social e Política Social
Josiani Severino Dos Santos Nogueira	14.917-9	<b>Cargo:</b> Gestor Social - Serviço Social <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>Formação:</b> Graduação em Serviço Social; Especialização em Gestão Contemporânea de Recursos Humanos; Especialização em Trabalho Social com Famílias; Especialização em Psicanálise e Análise do Contemporâneo
Juliana Gonçalves Catarino	15.886-0	<b>Cargo:</b> Promotor de Saúde Pública - Serviço de Psicologia <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>Formação:</b> Graduação em Psicologia; Especialização em Psicologia Clínica Psicanalítica
Marcia Adriana Bazon	16.407-0	<b>Cargo:</b> Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>Formação:</b> Graduação em Fisioterapia; Especialização em Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Desportiva
Patricia Soares Alves Da Silva	15.883-6	<b>Cargo:</b> Gestor Social - Serviço Social <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>Formação:</b> Graduação em Serviço Social, Especialização em Trabalho Social com Famílias, Especialização em Educomunicação, Mestrado em Metodologias para Ensino de Linguagens e suas Tecnologias
Paulo Sérgio Aragão	15.077-0	<b>Cargo:</b> Gestor Social - Serviço Social <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>Formação:</b> Graduação em Serviço Social; Mestrado em Serviço Social e Política Social

**Parágrafo único.** Fica fixada a gratificação pela função de membro da **Banca Examinadora**, designada no caput deste artigo, de acordo com a função exercida, conforme disposto no artigo 181, da [Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais](#).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados a partir de 10 de outubro de 2025.

Londrina, 06 de novembro de 2025. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CE/SMGP-0017/2025 (COMPRASGOV Nº 90017/2025), objeto: Execução de obra de Construção do Centro de Educação Infantil - Proinfância Moradas de Portugal 2. Valor máximo da licitação: R\$6.524.022,51 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 26 de novembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 201/2025 (COMPRASGOV Nº 90.201/2025), objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados. Valor máximo da licitação: R\$ 229.284,72 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 e ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 26 de novembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGE 202/2025 (COMPRASGOV Nº 90.202/2025), objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos cumprimento de mandados judiciais**. Valor máximo da licitação: R\$ 31.350,63 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4405 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 27 de novembro de 2025. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**TERMO****TERMO DE REVELIA****PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.024574/2024-44  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10001152**

A Gestão de Atas de Registro de Preços, no uso de suas atribuições legais e na condução do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (60.024574/2024-44), **DECLARA A REVELIA** da **GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA**, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada Contratos: Notificação Administrativa (14412659), via E-mail (14421135), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina 5544, página 11-12, em 29 de julho de 2025, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

**ATAS****PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.034589/2025-00  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 0237/2025**

Fica a empresa **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.814.497/0007-00**, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de petionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 60.034589/2025-00**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.029765/2025-83  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0568/2024 (14032910)**

Fica a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de petionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 60.029765/2025-83**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.029626/2025-50  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0576/2024 (14032925)**

Fica a empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA** **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de petionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 60.029626/2025-50**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.029686/2025-72  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0581/2024 (14032941)**

Fica a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de petionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 60.029686/2025-72**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0615/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0285/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0175/2025**

**CONTRATADA:** COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REPRESENTANTE:** WILLIAN DE SOUZA ANDRADE

**SÓCIO(S):** C G R ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA; CARLOS GUILHERME CESCHIN GOMES DO REGO

**CNPJ:** 01.382.022/0001-26

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 1.049.381,25 (um milhão, quarenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**OBJETO:** " Registro de preço para eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com faixa granulométrica tipo C da norma DNIT 031/2006 - ES".

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.210177/2025-37

**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0616/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0285/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0175/2025**

**CONTRATADA:** Usipav Usinagem de Asfalto Ltda

**REPRESENTANTE:** Maria do Rocio Ferreira Pedalino Jouve

**SÓCIO(S):** ADAUTO FRANCISCO; ARLINDO ARMACOLLO; BRASOLI OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA; DANTE BELLINATI GUAZZI; JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK; MARIA DO ROCIO FERREIRA PEDALINO JOUVE; VITOR JOSE GALAO.

**CNPJ:** 01.917.119/0001-96

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 350.425,00 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

**OBJETO:** " Registro de preço para eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com faixa granulométrica tipo C da norma DNIT 031/2006 - ES".

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.211417/2025-11

**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0628/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0224/2025

**PREGÃO Nº:** 0145/2025

**DETENTORA DA ATA:** Indústria de Bolas Titã Ltda

**REPRESENTANTE:** Elza Miranda Silva

**SÓCIO(S):** Elza Miranda Silva

**CNPJ:** 17.952.607/0001-74

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 69.251,59 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.216924/2025-41

**DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EDITAIS

### EDITAL N° 174/2025

TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - GESTÃO 2024/2028, COM BASE NO ART. 59, § 4º, DA LEI MUNICIPAL N° 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NO DOCUMENTO DESPACHO ADMINISTRATIVO 176709 (SEI nº 17155386).

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4º, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no documento Despacho Administrativo 176709 (SEI nº 17155386), a convocação do candidato eleito no processo de seleção regido pelo Edital nº 002/2023 - CMDCA, abaixo relacionado, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para Aceite do Cargo e Protocolo dos Documentos necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
39º	GLAUCIA DE SOUZA	Glaucia Souza

### 1. DO ACEITE DO CARGO

O candidato suplente deverá comparecer no dia **03 de dezembro de 2025, das 12h30 às 17h30**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina - PR, munido de:

- a) RG; e
- b) CPF.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia do cargo, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

### 2. DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados na [Relação de Documentos](#), no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2025. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato suplente convocado poderá declinar por até duas vezes e, na terceira convocação, deverá assumir ou desistir definitivamente da vaga.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis contados do aceite da vaga.

Até a posse o candidato deverá estar cadastrado e ativado o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 27 de novembro de 2025. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos; Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano; Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento; Wagner Aparecido Pereira, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção.

**EDITAL N° 176/2025**

TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - GESTÃO 2024/2028, COM BASE NO ART. 59, § 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NO DOCUMENTO DESPACHO ADMINISTRATIVO 176709 (SEI nº 17155386).

Faço pública para conhecimento dos interessados, que o candidato abaixo relacionado, eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028, declinou da vaga de suplente pela 2ª vez.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
39º	GLAUCIA DE SOUZA	Glaucia Souza

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no documento Despacho Administrativo 176709 (SEI nº 17155386), a convocação do candidato eleito no processo de seleção regido pelo **Edital nº 002/2023 - CMDCA**, abaixo relacionado, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **Aceite do Cargo e Protocolo dos Documentos** necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
40º	BYANCA LUIZA IZAIAS RIBEIRO	Educadora Byanca Luiza

**1. DO ACEITE DO CARGO**

O candidato suplente deverá comparecer no dia **03 de dezembro de 2025, das 12h30 às 17h30**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina - PR, munido de:

- a) RG; e
- b) CPF.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia do cargo, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

**2. DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados na Relação de Documentos, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2025. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Nos termos do § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato suplente convocado poderá declinar por até duas vezes e, na terceira convocação, deverá assumir ou desistir definitivamente da vaga.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis contados do aceite da vaga.

Até a posse o candidato deverá estar cadastrado e ativado o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br)

Londrina, 27 de novembro de 2025. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos; Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano; Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento; Wagner Aparecido Pereira, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO**

**Edital de Seleção de projetos culturais no âmbito do Edital nº 002/2025 - Seleção de Projetos Independentes.**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital n.º 002/2025, para seleção de projetos Independentes.

**Art. 2º** Após a análise técnica dos documentos dos projetos selecionados, segue abaixo o resultado preliminar de habilitação indicando os habilitados e não habilitados por incorreções na documentação e certidões, e inabilitado por não entrega dos documentos de habilitação, conforme item 24.3.

**Art. 3º** Aos projetos sinalizados como **HABILITADOS** será necessário assinar o Termo de Execução Cultural no prazo de 10 dias corridos após a disponibilização, sob pena de perda do direito à assinatura (item 25.1).

**Art. 4º** Aos projetos sinalizados como **INABILITADOS** será necessário encaminhar o recurso e/ou documento ausente em até 03 dias úteis (conforme item 24.4.1), sob pena de inabilitação, pela plataforma Londrina Cultura ([link https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/436](https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/436)). Após, estando regular a documentação, deverá assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 dias contados da disponibilização do documento pelo sistema SEI, sob pena de perda o direito à assinatura (item 25.1).

**Art. 6º** Após a análise dos recursos, será publicado o Edital de Resultado Final da Etapa de Habilitação.

**Art. 7º** Os recursos e documentos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio, e nem após o prazo.  
**MARCOS ANTÔNIO CASTRI**

<b>Linha Artes Urbanas - Valor máximo R\$ 20.000,00</b>				
Inscrição	Projeto	Proponente	Situação	Documentos de Habilitação
on-1477140877	Soudkombatukedance	Reinaldo Augusto Barbosa	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
<b>Linha Multiartes - Valor máximo R\$ 50.000,00</b>				
Inscrição	Projeto	Proponente	Situação	Documentos de Habilitação
on-287327734	Museu em Áudio – um guia inclusivo sobre a história de Londrina	Carlos Eduardo da Silva Carvalho	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-1062868188	Coração de Carolina	Carolina Fernanda Almeida Sanches	Inabilitado	Considerando a não apresentação dos documentos no prazo do edital, conforme item 24.1.1, o projeto não seguiu para a etapa de habilitação, sendo considerado inabilitado.
on-1185685800	Encontro Ilustre	Rafaela Tiyemi Anegawa	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-317598339	Memórias Vivas: os Cinco Conjuntos, a avenida Saul Elkind e a Feira do Cincão	Caio Julio Cesaro	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-568601935	As Multidançarinas nas escolas	Aneliza de Paiva Silva Caldeira	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-1281975940	Caipira Substantivo Feminino	Nilma Raquel Silva	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-1753116959	TRANSmuteAR - Uma Exposição em Trânsito	Paulo Augusto de Pinho Neto	Inabilitado	Não foi possível emitir a <b>Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</b> exigida pelo item 24.2.1.2 do edital. A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-1211782095	Mujeres en Vuelo - Trajetórias migrantes em Londrina	Gabrielly Arcas Cotrim	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-416230118	Elas em mim - Vida Coreografada	Viviane Raimundo Terrenta	Inabilitado	Não foi possível a emissão da <b>Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária)</b> exigida pelo item 24.2.1.4 do edital. A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-114251631	Continuando a Circulação do espetáculo Domadores de Gungunzara por escolas municipais das periferias de Londrina – Fase 2	Adriano Gouvella	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-1434994923	Série Brasil Canção	Paulo Vitor Poloni Aleixo	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-1464020425	Instrumental Urbano (Duo Mano a Mano)	Rodrigo Rafaeli Figueiredo	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-1293970260	O Corpo que Luta é o Corpo Que Dança	Édio Elias Gonçalves	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-1360215960	Espetáculo Conversa de Botequim com Carlinhos de Jesus e Joyce Cândido	Guilherme Imai Araujo	Inabilitado	Não foi apresentado o <b>Extrato Bancário</b> válido, pois o documento encaminhado não contém os dados bancários, conforme exigido pelo item 24.1.6 do edital. Não foi possível emitir a <b>Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</b> exigida pelo item 24.2.1.2 do edital. Também não foi possível a emissão da <b>Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária)</b> exigida pelo item 24.2.1.4 do edital. O documento e as certidões poderão ser enviados no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-530914073	14º Festival Hip Hopé Londrina	Thais Tomaz Pereira	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.
on-1545470569	Balanço de Pano - Uma história pra quem já foi ou ainda é bebê!	Luis Henrique Silva	Inabilitado	Não foi possível a emissão da <b>Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal Regional Federal da 4ª</b>

				<b>Região</b> exigida pelo item 24.2.1.9 do edital, através de consulta online. A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-40710684	Projeto Favela Library - Biblioteca de Favela e Arte Contemporânea	Leandro Claudino da Silva	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-832053025	Retalhos da Memória	Deivid Junior Quadros do Prado	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-44386618	Circulação do espetáculo "Só se entra nessa mata duas vezes"	Alana Komatsu dos Santos	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-930353497	Circulação Mundus Eurídice	Bruna Cassemiro de Andrade	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-1576619479	Encontro Roller Dance Londrina	Jaqueleine Garcia de Souza	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-1843033568	Projeto Cultural Origens & Vivências	Altair Vieira Pereira	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-2076931535	Grupo JAÉ - 10 anos de arte e inclusão	Débora Cintra Crusiol	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-1944977763	O Samba Dá Voltas Londrina	Tiago Novaes	Inabilitado	Não foi possível a emissão da <b>Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região</b> exigida pelo item 24.2.1.9 do edital, através de consulta online. A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-1194737559	Um Brasil Que Canta e Encanta - 3a Edição	Douglas Castanho Mendes Ferreira	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-1661166930	Pagode Nossa de Cada Dia	Allan de Oliveira	Inabilitado	Não foi possível emitir a <b>Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</b> exigida pelo item 24.2.1.2 do edital. Também não foi possível a emissão da <b>Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária)</b> exigida pelo item 24.2.1.4 do edital. E também não foi possível a emissão da <b>Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região</b> exigida pelo item 24.2.1.9 do edital, através de consulta online. As certidões poderão ser enviadas no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-258234803	Novo Caminho de Regional Simplicidade	Guilherme Araujo Villela	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-95443237	Afrofuturismos	Dalton Albertin	Inabilitado	Não foi possível a emissão da <b>Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária)</b> exigida pelo item 24.2.1.4 do edital. A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-1341472712	Diário de uma ausência	Camila Nascimento Sena	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-1561484802	Tridente	Lekún Barboni dos Santos	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
<b>Linha Oficinas em Áreas Vulneráveis - Valor máximo R\$ 50.000,00</b>				
Inscrição	Projeto	Proponente	Situação	Documentos de Habilitação
on-1123814772	A Rua Danca A Cidade	Édio Elias Gonçalves	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-1519026141	Passos Pro Futuro	Vasco Perez Giufrida	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-981143333	Cantando E Musicando A Vida - 3a Edição	Douglas Castanho Mendes Ferreira	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-232922046	Do sonho ao verso em cartas - 2ª edição	Bruna Bolognesi Sabino	Inabilitado	Não foi apresentado <b>documento de CPF</b> (ou que contenha o número do CPF) do proponente, conforme exigido pelo

				item 24.1.1.1 do edital, sendo enviado apenas documento de RG. O documento poderá ser enviado no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-394027300	Santa Fé Graffiti Art	Amanda Luiza Cordeiro Higuchi	Inabilitado	Não foi possível emitir a <b>Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</b> exigida pelo item 24.2.1.2 do edital. A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-1800674823	Flores em Cena – Teatro e Infância no Território Flores do Campo	Letícia Pocaia Brito de Jesus	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-934888844	Projeto Ginga Viva Capoeira III	Julio Cesar Simeão	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
<b>Linha Oficinas Livres - Valor máximo R\$ 50.000,00</b>				
Inscrição	Projeto	Proponente	Situação	Documentos de Habilitação
on-724450749	Orquestrando o Futuro – oficinas e concertos - 3a edição	Maria Eduarda Gomes de Oliveira	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-243094082	Orquestra Popular Camponesa	Igor Chiosini De Nadai	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-1051804663	Ritmo e Poesia em Território Marginal	Dan Barbosa Daniel	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-2137265228	Circo Livre: oficinas de práticas circenses	Everton Luís Bonfim	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-1061828404	Núcleo De Roteiro Audiovisual	Victor Hugo de Souza Santos	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-1954902064	Oficina de Choro e Samba	Guilherme Araujo Villela	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>
on-2086494211	O Descarte vira ARTE! O Artesanato no caminho da socioeducação;	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	Habilitado	<b>Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.</b>

## EXTRATOS

**QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº SMGP-0054/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0153/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0173/2025**

**CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA**

**REPRESENTANTE: José Pacheco de Oliveira Junior**

**CNPJ: 04.602.789/0001-01**

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos informática (Computadores e Tablets) para equipar unidades de saúde, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (13949264)**.

**OBJETO DO ADITIVO:** A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais 31 (trinta e um) dias a partir de 20/11/2025, passando a vencer em **20/12/2025** e a vigência do contrato a vencer em **18/06/2026**.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.207797/2025-99**

**DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**CONTRATO Nº: SMGP-0094/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP 0281/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0152/2021**

**CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**REPRESENTANTE: FERNANDO TRALESKI**

**CNPJ: 08.211.721/0001-52**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Software de Gestão Integrada de Regime Próprio de Previdência Social, inclusos os serviços de Implantação, Locação, Suporte e Atualização.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente Termo, a **Rescisão Amigável** ao Contrato nº **SMGP-0094/2021**, oriundo da Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0152/2021, decorrente do Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0281/2021, para a "Locação de Software de Gestão Integrada de Regime Próprio de Previdência Social, inclusos os serviços de Implantação, Locação, Suporte e Atualização", a partir de **31/10/2025**.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.207501/2025-30**

**DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº: SMGP-0115/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0125/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0199/2025**

**CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**REPRESENTANTE:** FERNANDO TRALESKI**CNPJ:** 08.211.721/0001-52**OBJETO DO CONTRATO:** Implantação e locação de Software de Gestão Integrada de Regime Próprio de Previdência Social, sem limitação de usuários, incluindo fornecimento, implantação, configuração, parametrização, customização, importação de dados, migração, treinamento, testes e efetiva entrada em produção, bem como manutenção, suporte, hospedagem e atualização mensais.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento, a inclusão a data de aprovação do orçamento, no item 10.1. da cláusula Décima do referido contrato.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.213741/2025-73**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**CONTRATO Nº SMGP-0148/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0148/2024****EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0098/2024****CONTRATADA:** NPCO - NORTE PARANÁ CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA**REPRESENTANTE:** Edegar Bitencourt Silva**SÓCIO(S):** Edegar Bitencourt Silva**CNPJ:** 10.745.210/0001-62**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias**VALOR:** R\$ 45.244,15 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a construção, adequação e serviços complementares de calçadas e passeios públicos de responsabilidade do Município de Londrina, que atendam as normas de acessibilidade, cuja especificações constam no Edital - Anexo I.**PROCESSO SEI Nº:** 19.022.209616/2025-81**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.009.149981/2025-05)****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0200/2024 – (19.008.171630/2024-00)**

Fica a empresa Jackson Aparecido Faria Oliveira **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital. A Defesa Prévias deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.009.149981/2025-05**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.152981/2025-94****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 0216/2024 - 14110994 (SEI 19.008.153521/2024-01)****OBJETO:** Registro de preços de gêneros alimentícios com logística de entrega ponto a ponto**LICITANTE:** ÁGL - COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**CNPJ:** 76.051.036/0001-66**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – SANÇÃO APLICADA:****MULTA NO VALOR DE R\$ 4.146,99 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)****DAM (17155902);**Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI **19.008.152981/2025-94**.**JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****OBJETO:** Realização do “FILO - Festival Internacional de Londrina”**ENTIDADE:** Usina Cultural**VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) provenientes do – PROMIC - Programa Municipal de Incentivo à Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que considera inexigível a abertura de chamamento público para a realização do FILO - Festival Internacional de Londrina pelos seguintes motivos:

A Associação de Amigos da Educação e Cultura do Norte do Paraná (AMEN), por força de disposição em seu estatuto, é entidade mantenedora do FILO e em virtude dessa exclusividade tem reconhecida sua inexigibilidade de contratação com o poder público para receber recursos de fomento para realização do festival e, por instrumento particular de Cessão de Direitos, cedeu à Usina Cultural os direitos de realização do projeto cultural FILO – Festival Internacional de Londrina.

A Usina Cultural, conforme Estatuto da Entidade, tem objetivos voltados à promoção de atividades culturais e finalidades de relevância pública e social, dentre os quais cabe destaque:

- I) Promover a cultura das artes cênicas (teatro, dança, circo, ópera e suas hibridações);
- II) Reunir os realizadores e promover intercâmbio entre encenadores e pesquisadores das artes cênicas de Londrina; como também de todo o Brasil e exterior;
- III) Difundir e estimular o gosto pelo teatro; viabilizar a formação e qualificação de novas plateias que não têm acesso a circuitos de exibições regulares;
- IV) Criar mecanismos para estimular o mercado das artes cênicas com vistas ao desenvolvimento econômico e social.

Desse modo, entende-se que a realização do Festival Internacional de Londrina - FILO não se adequa à condição concorrencial por ser única e inviável de competição, sendo portanto, inexigível a realização de chamamento público, com base nos termos do artigo 6º, § 2º. Lei 14.903, de 27 de junho de 2024, bem como no artigo 11, § 1º, II, “a”, do Decreto Municipal nº 939, de 04 de agosto de 2025.

Ficam os interessados **NOTIFICADOS**, caso queiram impetrar recurso contra a decisão da autoridade competente, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em 5 (cinco) dias a contar desta publicação, por meio do e-mail [promic.cultura@londrina.pr.gov.br](mailto:promic.cultura@londrina.pr.gov.br).

Marcos Antonio Castri

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.**

**JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OBJETO:** Repasse de recursos para a continuidade do funcionamento da Escola Municipal de Dança, Escola Municipal de Teatro, o Projeto Dança nas Escolas, a Iniciação à Dança e ao Ballet de Londrina, cujos objetivos, metodologia de ação e cronograma de desembolso estão discriminados no plano de trabalho, juntado ao processo.

**ENTIDADE: FUNCART - Fundação Cultura Artística de Londrina**

**VALOR: R\$ 3.700,00 (três milhõe s e setecentos mil reais) provenientes do – PROMIC - Programa Municipal de Incentivo à Cultura**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que entende ser inexigível a abertura de chamamento público para o repasse dos recursos pelos seguintes motivos:

I - Conforme Estatuto da entidade, a Fundação Cultural Artística de Londrina - (FUNCART) constitui uma sociedade civil sem fins lucrativos criada especialmente com as finalidades dispostas no art. 2º de seu estatuto: "

Art. 2º. São finalidades da Fundação:

- a) Colaborar com instituições afins, como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a área;
- b) Produzir espetáculos de caráter profissional ou amador;
- c) Desenvolver na comunidade o interesse pelas atividades culturais;
- d) Promover palestras, cursos, conferências, seminários, discussões e oficinas em atividades artísticas;
- e) Pesquisar as diversas formas de manifestação artística, buscando a ampliação de seus resultados;
- f) Promover estudos, debates ou espetáculos, que contribuam para o desenvolvimento artístico cultural da sociedade; G) Incentivar a produção artística nas diversas camadas sociais; H) Oferecer bolsas de estudo e de pesquisa;

Ademais, a Lei nº 9.538, de 30/06/2004, nos termos do artigo 12, I, autoriza o Poder Executivo a destinar recursos, a título de contribuição, à Fundação Cultura Artística de Londrina (FUNCART).

Desse modo, entende-se que a realização do repasse à FUNCART - Fundação Cultura Artística de Londrina não se adequa à condição concorrencial por ser única e inviável de competição, sendo portanto, inexigível a realização de chamamento público, com base nos termos do artigo 6º, § 2º. Lei 14.903, de 27 de junho de 2024, bem como no artigo 11, § 1º, II, "a", do Decreto Municipal nº 939, de 04 de agosto de 2025.

Ficam os interessados **NOTIFICADOS**, caso queiram impetrar recurso contra a decisão da autoridade competente, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em 5 (cinco) dias a contar desta publicação, por meio do e-mail [promic.cultura@londrina.pr.gov.br](mailto:promic.cultura@londrina.pr.gov.br).

Marcos Antonio Castri

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.**

---

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**II Aditivo ao TC nº 25002/2025 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$732.624,92 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$1.189.520,21 (um milhão, cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação de nova planilha de aplicação que passa a ser parte integrante do plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.095827/2025-08**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

---

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I Aditivo ao TC nº 25004/2024 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$386.253,12 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$961.300,68 (novecentos e sessenta e um mil e trezentos reais e sessenta e oito centavos); a prorrogação do prazo de execução até 31/12/2026 e da vigência até 30/01/2027; a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$7.290,11 (sete mil duzentos e noventa reais e onze centavos); a apresentação do nova Planilha de Aplicação, a qual passa a fazer parte do Plano de Trabalho aprovado, em substituição à anterior, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.199363/2024-19**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

---

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I Aditivo ao TC nº 25005/2024 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil: Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil-MMA**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$1.027.581,36 (um milhão, vinte e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$2.090.596,32 (dois milhões, noventa mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação do nova Planilha de Aplicação, a qual passa a fazer parte do Plano de Trabalho aprovado, em substituição à anterior, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.198042/2024-05**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Celio Henrique Carlos - Presidente da OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

---

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I Aditivo ao TC nº 25006/2024 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil: Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil-MMA**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), resultando no novo valor total da transferência em R\$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação do nova Planilha de Aplicação, a qual passa a fazer parte do Plano de Trabalho aprovado, em substituição à anterior, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.205593/2024-24**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Celio Henrique Carlos - Presidente da OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

---

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****VII Aditivo ao TC nº 25006/2023 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$1.397.815,68 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$5.255.415,97 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos); a apresentação de nova planilha de aplicação que passa a ser parte integrante do plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.037056/2023-64

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****I Aditivo ao TC nº 25009/2024 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil-MMA**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$724.881,96 (setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$1.891.024,63 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil vinte e quatro reais e sessenta e três centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação do nova Planilha de Aplicação, a qual passa a fazer parte do Plano de Trabalho aprovado, em substituição à anterior, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.227553/2024-33

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Celio Henrique Carlos - Presidente da OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****V Aditivo ao TC nº 25010/2022 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA**

**Objeto:** a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e de vigência para 30/01/2027; o aumento do valor do repasse em R\$491.581,20 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e cem e um reais e vinte centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$2.155.912,86 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos); a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$11.277,27 (onze mil duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos); a apresentação de novo Plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.112646/2022-01

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** José Cesário da Silva - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****V Aditivo ao TC nº 25012/2023 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$528.820,12 (quinhetos e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e doze centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$1.927.968,69 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação da nova Planilha de Aplicação, e do anexo complementar que passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.079346/2023-85

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****V Aditivo ao TC nº 25014/2023 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$4.361.907,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil novecentos e sete reais), resultando no novo valor total do repasse em R\$13.961.076,72 (treze milhões, novecentos e sessenta e um mil setenta e seis reais e setenta e dois centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação de nova planilha de aplicação que passa a ser parte integrante do plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.090162/2023-76

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

## NOTificações

**PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Auto de Infração Nº 331/2025 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.027620/2023-71

**LOTEAMENTO: JARDIM PARIS**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070300293\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO (A): ALESSANDRO APARECIDO BALASSA**

CPF/CNPJ: \*\*\*407.959\*\*\*

**INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE (Prazo 30 dias)**

**DISPOSITIVO LEGAL: Art. 29 e Art. 40 da Lei 13.904/2024.**

Art. 33 Lei 11.381/2011

Desta forma fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) da lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO , e nos termos e artigo 191 da Lei nº 13.904/2024, fica obrigado do pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias, informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra , inicia-se a partir da data de recebimento, de acordo o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,2 de julho de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Engº Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

#### PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Auto de Infração Nº 346/2025 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.050578/2019-00

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL SANTA RITA 5

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050305011\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO (A): JOSIVAL CASSIANO DA SILVA

CPF/CNPJ: \*\*\*534.819\*\*

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO E LICENÇA EMITIDA (Prazo 30 dias)

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 25 e 40 da Lei 13.904/2024.

(ART. 39 da Lei 11.381/2011. )

Desta forma fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) da lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO , e nos termos e artigo 191 da Lei nº 13.904/2024, fica obrigado do pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias, informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra , inicia-se a partir da data de recebimento, de acordo o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina, 7 de julho de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Engº Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

#### PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Auto de Infração Nº 507/2025 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.023550/2018-00

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL SANTA CLARA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040604392\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO (A): FRANCISCA IVANETE PIROLLA MARTINS

CPF/CNPJ: \*\*\*229.349\*\*\*

INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO (Prazo 30 dias)

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 39 e Art. 40 da Lei 13.904/2024.

(Art. 42 e Art. 46 Lei 11.381/2011)

Desta forma fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) da lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO , e nos termos e artigo 191 da Lei nº 13.904/2024, fica obrigado do pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias, informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra , inicia-se a partir da data de recebimento, de acordo o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,1 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Engº Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

#### PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Auto de Infração Nº 519/2025 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.135853/2021-84

LOTEAMENTO: PARQUE IND CACIQUE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050301673\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO (A): JOSE BRABO

CPF/CNPJ: \*\*\*116.958\*\*\*

INFRAÇÃO: AUSENCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, FALTA DE MURETA DE CONTENÇÃO. (Prazo 30 dias)

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 94 A 100 da Lei 13.904/2024.

(Art. 104, 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/2011. )

Desta forma fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) da lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO , e nos termos e artigo 191 da Lei nº 13.904/2024, fica obrigado do pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias, informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra , inicia-se a partir da data de recebimento, de acordo o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina, 4 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Engº Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

#### PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Auto de Infração Nº 534/2025 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.060470/2024-98

**LOTEAMENTO: CJ HAB PARIGOT DE SOUZA II  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070101593\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO (A): ROSE MARIA MARTINS SANTOS  
CPF/CNPJ: \*\*\*339.699\*\*\*\*\***

**INFRAÇÃO: AUSENCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, FALTA DE MURETA DE CONTENÇÃO. (Prazo 30 dias)**

**EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVICO SEM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DISPOSITIVO LEGAL: Art. 94 A 100 e Art.92 da Lei 13.904/2024.  
(Art. 104, 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/2011. )**

**Art 29 e Art. 40 Lei 13.904/2024  
(Art. 33 Lei 11.381/2011)**

Desta forma fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) da lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO , e nos termos e artigo 191 da Lei nº 13.904/2024, fica obrigado do pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias, informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra , inicia-se a partir da data de recebimento, de acordo o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina, 8 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Engº Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Auto de Infração Nº 537/2025 - SMOP/DAP  
Processo: SEI 19.021.095785/2024-56**

**LOTEAMENTO: JARDIM IMPERIO DO SOL  
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 070105731\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO (A): JAIR AUGUSTO SOARES CORREA  
CPF/CNPJ: \*\*\*762.169\*\*\*\*\***

**INFRAÇÃO: AUSENCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, FALTA DE MURETA DE CONTENÇÃO. (Prazo 30 dias)**

**DISPOSITIVO LEGAL: Art. 94 A 100 e Art. 92 da Lei 13.904/2024.  
(Art. 104, 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/2011. )**

Desta forma fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) da lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO , e nos termos e artigo 191 da Lei nº 13.904/2024, fica obrigado do pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias, informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra , inicia-se a partir da data de recebimento, de acordo o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina, 8 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Engº Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Auto de Infração Nº 589/2025 - SMOP/DAP  
Processo: SEI 19.021.002545/2020-00**

**LOTEAMENTO: JARDIM BARCELONA  
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 050304871\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO (A): ADRIANA PAULA DE SOUZA  
CPF/CNPJ: \*\*\*170.309\*\*\*\*\***

**INFRAÇÃO: AUSENCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, FALTA DE MURETA DE CONTENÇÃO. (Prazo 30 dias)**

**DISPOSITIVO LEGAL: Art. 94 A 100 e Art. 92 da Lei 13.904/2024.  
(Art. 104, 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/2011. )**

Desta forma fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) da lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO , e nos termos e artigo 191 da Lei nº 13.904/2024, fica obrigado do pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias, informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra , inicia-se a partir da data de recebimento, de acordo o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina, 22 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Engº Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Auto de Infração Nº 609/2025 - SMOP/DAP  
Processo: SEI 19.021.123513/2022-91**

**LOTEAMENTO: JARDIM BANDEIRANTES  
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 050100484\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO (A): IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL**

**CPF/CNPJ: NÃO CONSTA****INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO (Prazo 30 dias)**

**DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 39 e Art. 40 da Lei 13.904/2024.  
Art. 42 e Art. 46 Lei 11.381/2011

Desta forma fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) da lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO , e nos termos e artigo 191 da Lei nº 13.904/2024, fica obrigado do pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias, informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra , inicia-se a partir da data de recebimento, de acordo o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,24 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Engº Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

**Notificação Nº 585/2025 – SMOP/DAP**

**Processo: 19021.106429/2023-94**

**IMÓVEL:**

**QUADRA:14**

**LOTE: 17**

**LOTEAMENTO: CJ HAB SEMIRAMIS DE BRAGA**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070201592\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO: MARIKO SATO**

**CPF/CNPJ: \*\*\*484.039 \*\***

**Notifica-se vossa senhoria a:** REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E O PARÂMETROS URBANISTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE/PROPRIETARIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES / REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (**PRAZO 30 DIAS**)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina, 23 de agosto de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Engº Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

**Notificação Nº 623/2025 – SMOP/DAP**

**Processo: 19021.060233/2023-46**

**IMÓVEL:**

**QUADRA:12**

**LOTE: 8**

**LOTEAMENTO: CENTRAL PARK RESIDENCE**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060201751\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS DO SANTOS JUNIOR**

**CPF/CNPJ: \*\*\*781.889 \*\***

**Notifica-se vossa senhoria a:** REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E O PARÂMETROS URBANISTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE/PROPRIETARIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES / REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (**PRAZO 30 DIAS**)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,7 de julho de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Engº Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

**Notificação Nº 639/2025 – SMOP/DAP**

**Processo: 19021.014575/2016-00**

**IMÓVEL:**

**QUADRA:21**

**LOTE: 140f**

**LOTEAMENTO: VILA PRIMAVERA**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040100564\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO: WANDERLEY CAETANO TEIXEIRA**

**CPF/CNPJ: \*\*\*202.929\*\***

**Notifica-se vossa senhoria a:** REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E O PARÂMETROS URBANISTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE/PROPRIETARIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES / REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (**PRAZO 30 DIAS**)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,14 de julho de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

### PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 661/2025 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.085053/2025-39

IMÓVEL:

QUADRA: 8

LOTE: 9

LOTEAMENTO: JARDIM SANTA ROSA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300171\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO: PEDRO SERAFIM

CPF/CNPJ: \*\*\*654709\*\*

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICIPIO (PRAZO 30 DIAS)

DESOBSTRUIR SARJETA REMOVENDO RAMPA EXISTENTE, ASSIM COMO , RECOMPOR O MEIO -DIO DE FORMA A PERMITIR O ESCOAMENTO PLUVIAL (PRAZO 30 DIAS)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina, 18 de julho de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

### PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 705/2025 – SMOP/DAP

Processo: 19021.003919/2019-00

IMÓVEL:

QUADRA:1

LOTE: 34/B

LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA SECCAO A

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 060100064\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO: DANIELY DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: \*\*\*537.519 \*\*

Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E O PARÂMETROS URBANISTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE/PROPRIETARIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES / REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICIPIO (PRAZO 30 DIAS)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,1 de agosto de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

### PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 724/2025 – SMOP/DAP

Processo: 19021.166278/2024-12

IMÓVEL:

QUADRA:SUBD

LOTE: LOT11

LOTEAMENTO: GLEBA LINDOIA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040501123\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO: DHAIANY KATTARINE CARNEIRO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: \*\*\*914.769\*\*

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICIPIO(PRAZO 30 DIAS)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,13 de agosto de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

### PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

**Notificação Nº 728/2025 – SMOP/DAP**

Processo: 19021.174004/2024-99

IMÓVEL:

QUADRA:6

LOTE: 8

LOTEAMENTO: CJ HAB VITORIA REGIA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040600582\*\*\*\*0001

**PROPRIETÁRIO: MARIANA APARECIDA PEREIRA DUARTE**

CPF/CNPJ: \*\*\*287049 \*\*

**Notifica-se vossa senhoria a:** REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E O PARÂMETROS URBANISTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE/PROPRIETARIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES / REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (**PRAZO 30 DIAS**)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios  
Londrina 20 de agosto de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO****Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:****Notificação Nº 744/2025 – SMOP/DAP**

Processo: 19021.112905/2024-78

IMÓVEL:

QUADRA: 9

LOTE: 12

LOTEAMENTO: PARQUE UNIVERSIDADE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060101103\*\*\*\*0001

**PROPRIETÁRIO: VALDECIR DIAS**

CPF/CNPJ: \*\*\*870.279\*\*\*\*\*

**Notifica-se vossa senhoria a:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CODIGO DE OBRA DE MUNICIPIO (**PRAZO 30 DIAS**)

REMOVER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, UTILIZAÇÃO DESTES COMO CANTEIRO DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHO (**PRAZO 30 DIAS**)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,25 de agosto de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO****Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:****Notificação Nº 749/2025 – SMOP/DAP**

Processo: 19.021.130117/2024-82

IMÓVEL:

QUADRA: 8

LOTE: 17

LOTEAMENTO: PORTAL E VERSALHES 1 PARTE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:060100711\*\*\*\*0001

**PROPRIETÁRIO: TOMIKO IZUMI ASAI**

CPF/CNPJ: \*\*\*192.689\*\*\*\*\*

**Notifica-se vossa senhoria a:** REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFOMIDADE COM O CODIGO DE OBRAS DO MUNICIPIOS (**PRAZO 30 DIAS**)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina 26 agosto de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO****Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:****Notificação Nº 759/2025 – SMOP/DAP**

Processo: 19021.158748/2024-66

IMÓVEL:

QUADRA: 0

LOTE: B1CB1

LOTEAMENTO: GLEBA PATIRMONIO LONDRINA

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 040201641\*\*\*\*0001

**PROPRIETÁRIO: PROGRESSO PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS - EIRELI**

CPF/CNPJ: \*\*\*276790\*\*\*\*\*

**Notifica-se vossa senhoria a:** APRESENTAR AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTO DE TERRA E ARRIMOS (**PRAZO 30 DIAS**)

**APRESENTAR O PROJETO DE REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO REFERENTE A OBRA REALIZADA EM SUA PROPRIEDADE TENDO EM VISTA A AUSÉNCIA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

**Notificação Nº 802/2025 – SMOP/DAP**

Processo: 19.021.004373/2023-34

**IMÓVEL:**

**QUADRA: 61A**

**LOTE: 19**

**LOTEAMENTO: CENTRO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: CMC 368395-8**

**PROPRIETÁRIO: BERNARDI & FARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: \*\*\*078500\*\*

**Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICIPIO (PRAZO 30 DIAS)**

REALIZAR O DEVIDO FECHAMENTO DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, DE FORMA A COBRIR O ACESSO DE PESSOAS, ASSIM COMO DA REALIZAÇÃO DE MORADIA IRREGULAR(**PRAZO 30 DIAS**)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,15 de setembro de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

**Notificação Nº 806/2025 – SMOP/DAP**

Processo: 3870-25-LDN-VOP

**IMÓVEL:**

**QUADRA:13**

**LOTE: 12**

**LOTEAMENTO: JARDIM SHANGRI-LA- ZONA A**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030300912\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE CASSIMIRO ZAVIERUCHA**

CPF/CNPJ: \*\*\*751.309\*\*

**Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICIPIO (PRAZO 30 DIAS)**

EXECUTAR FAIXA GRAMADA OU PISO DRENANTE , QUE PERMITA A PERMEABILIDADE DO SOLO (**PRAZO 30 DIAS**)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,16 de setembro de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

**Notificação Nº 810/2025 – SMOP/DAP**

Processo: 19.021.215604/2023-33

**IMÓVEL:**

**QUADRA:17**

**LOTE: 23**

**LOTEAMENTO: JARDIM SHANGRI-LA- ZONA A**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030301084\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO: ESTEIO - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/S LTDA**

CPF/CNPJ: \*\*\*632710\*\*

**Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICIPIO (PRAZO 30 DIAS)**

REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICIPIO (**PRAZO 30 DIAS**)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,18 de setembro de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO****Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:****Notificação Nº 821/2025 – SMOP/DAP****Processo: 19.021.058560/2017-00****IMÓVEL:****QUADRA: 7****LOTE: 4****LOTEAMENTO: JARDIM IPANEMA****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020100411\*\*\*\*0001****PROPRIETÁRIO: SIRILO DE OLIVEIRA E INADIR PEREIRA DA COSTA****CPF/CNPJ: \*\*\*615.209\*\*****Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICIPIO (PRAZO 30 DIAS)**

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina, 22 de setembro de 2025 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO****Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:****Notificação Nº 1172/2024 – SMOP/DAP****Processo: 19.021.180994/2024-02****IMÓVEL:****QUADRA: 21****LOTE: 27;28****LOTEAMENTO: JARDIM ALTO DA BOA VISTA II****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070103672\*\*\*\*0001****PROPRIETÁRIO: KARINA FERNANDA PESCADOR CALSAVARA****CPF/CNPJ: \*\*\*168.479\*\*\*\*****Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina 8 novembro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****CONTRIBUINTE: CLAUDIR RECHI DA SILVA****CPF/CNPJ: \*\*\*195.679\*\*\*****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060503991\*\*\*\*0001****REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****VALOR: R\$ 1.360,00****AUTO DE INFRAÇÃO 200/2022****SEI 19.021.021601/2021-79**

**ASSUNTO:** Lançamento de multa do Auto de Infração 200/2022, por ter infringidos os Art. 33 e 104,105,106,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e 31/10/2025: R\$ 1.360,00 + R\$ 1,54 (Mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

**EMENTA:** Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 7 de julho 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação –

Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

---

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:****Embargo Nº 10/2025 – SMOP/DAP****Processo: SEI 19.021.158748/2024-66****IMÓVEL****QUADRA: 0****LOTE: B1CB1****LOTEAMENTO: GLEBA PATRIMONIO LONDRINA****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040201641\*\*\*\*0001****PROPRIETÁRIO (A): PROGRESSO PARTICIPACOES SOCIETARIAS - EIRELI****CPF/CNPJ: \*\*\*627.679\*\*****Notifica-se Vossa Senhoria a: OBRA SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 01 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.<sup>º</sup> Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

# RELATÓRIO

## RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/SMGP-043/2025

ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI 19.008.130013/2025-27

### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar.
- 1.2. Aprovação do Edital: Parecer Referencial 9/2024.
- 1.3. Agente de licitação: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria Municipal nº 8/2025.
- 1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 8/8/2025.
- 1.7. Diligência Impedidos de Litar: 17013531.
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.130013/2025-27.

### 2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
- 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.

### 3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº 17133339:

FORNECEDOR TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA PORTO ALEGRE - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	35962	AVENTAL DESCARTÁVEL 30G TNT - TAMANHO G	Medix	R\$ 2,7000	45000	UN	R\$ 121.500,00
2	1	35962	AVENTAL DESCARTÁVEL 30G TNT - TAMANHO G	Medix	R\$ 2,7000	15000	UN	R\$ 40.500,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 162.000,00

- 4.2. Documentos de habilitação e proposta da(s) empresa(s) vencedora(s):

- 4.2.1. Trisul Distribuidora Ltda (16827213).

### 5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS

- 5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparéncia: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

### 6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

- 6.1. Os itens 3, 4, 5, 7 e 8 não serão adquiridos por terem sido fracassados.
- 6.2. O item 6 não será adquirido por ter sido cancelado.

### 7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. Valor estimado do edital: R\$ 209.640,59 (duzentos e nove mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).
- 7.2. Valor gasto no certame: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
- 7.3. Valor dos itens não adquiridos: R\$ 43.440,59 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).
- 7.4. Economia real no certame: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

### 8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Dispensa Eletrônica n.º DP/SMGP-43/2025, em especial quanto ao relatório final (17133408), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 010/2025-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 023/2025-CMTU

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso VII do artigo 29, Lei Federal nº 13.303/2016

PROCESSO SEI N.º: 62.019854/2025-00

OBJETO: aquisição de adesivos de vistoria para identificar os veículos que operam diferentes modalidades de transportes outorgados pela Companhia, medindo 10 cm x 15 cm.

CONTRATADA: Buranello Comercio de Etiquetas Ltda – CNPJ: 41.476.955/0001-05

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.204,80 (dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos)

**DATA:** Londrina, 27 de novembro de 2025.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi/Diretor-Presidente e Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo-Financeiro.

---

**Termo Aditivo:** 001/2025

**Contrato nº:** 018/2022-FUL

**Processo Administrativo:** 476/2022-FUL

**Pregão Eletrônico:** 300/2022-FUL

**Processo Sei nº:** 62.012685/2025-79

**PARTES:** Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e a empresa Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e Suprimentos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 018/2022-FUL pelo prazo de 12 meses, a contar de 29 de novembro de 2025, visando à continuidade da disponibilização, pela Contratada, de uma impressora do tipo “jato de tinta ecosolvente” destinada à impressão digital de adesivos e lonas, com fornecimento de insumos - exceto vinil e lona - além de manutenção e suporte técnico constante, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência que fundamentou a contratação.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a CMTU-LD pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 7.865,33 para a locação do equipamento e R\$ 10,06 pelo metro quadrado de impressão, sendo estimado 300 m<sup>2</sup> mensais. O valor total estimado para o período de 12 meses é de R\$ 130.599,96 (cento e trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

**DATA:** Londrina, 27 de novembro de 2025

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi /Diretor-Presidente, Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo-Financeiro **COVERCOPY LOCACAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA:** Mariuni Bairros da Silva/Representante Legal.

---

**Termo Aditivo:** 001/2025

**Contrato nº:** 020/2022-FUL

**Processo Administrativo:** 536/2022-FUL

**Pregão Eletrônico:** 316/2022-FUL

**Processo Sei nº:** 62.010541/2025-88

**PARTES:** Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e o Condomínio São Paulo Towers.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 020/2022-FUL pelo prazo de 24 meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2025, para a continuidade da prestação de serviços de locação de espaço em edifício localizado na região Central do Município de Londrina para fins de instalação de antena e demais componentes necessários para rádio comunicação, utilizada pelos agentes de trânsito da CMTU-LD.

**VALOR:** Pela locação do espaço, objeto deste contrato, a CMTU-LD pagará à contratada o valor mensal de R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais), totalizando, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o valor de R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais).

**DATA:** Londrina, 26 de novembro de 2025

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi /Diretor-Presidente, Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo-Financeiro, Rafael Manconi Sambati/Diretor de Trânsito e **CONDOMÍNIO SÃO PAULO TOWERS:** Sérgio Alves de Oliveira/Representante Legal-Síndico.

## NOTificações

Considerando as tentativas de notificar, # **SANTA ALICE LOTEADORA LTDA**#, portador do CPF/CNPJ de n.<sup>º</sup> # **01.685.813/0001-25**#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # **RUA FRANCISCO DE PAULA SEIXAS** #, #**QUADRA 1#**, #**LOTE 20#**, #**JARDIM SANTA ALICE**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **04060516303110001**#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.<sup>º</sup> #**5728**#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, # **SHMS E CIA SS** #, portador do CPF/CNPJ de n.<sup>º</sup> # **09.084.475/0001-88** #, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # **RUA MARIO DINIZ OLIVEIRA** #, #**QUADRA 18 #**, #**LOTE 10 #**, #**PARQUE RES ALCANTARA**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **06030130100510001**#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.<sup>º</sup> #**5732**#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, # **ERIC VIEIRA DOS SANTOS** #, portador do CPF/CNPJ de n.<sup>º</sup> # **093.084.069-05** #, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # **RUA SAO MIGUEL** #, #**QUADRA 1#**, #**LOTE 32#**, #**JARDIM SANTO ANDRE**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **05030319202650001**#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.<sup>º</sup> #**5734**#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, # **M.G.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**#, portador do CPF/CNPJ de n.<sup>º</sup> # **02.205.236/0001-90** #, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # **RUA RODOLFO PRETO** #, #**QUADRA 3#**, #**LOTE 9#**, #**JARDIM COLUMBIA D**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **06010488101120001**#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.<sup>º</sup> #**5737**#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, # **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**#, portador do CPF/CNPJ de n.<sup>º</sup> # **05.925.544/0001-88**#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # **AVN OSVALDO MANTOANI**#, #**QUADRA 4#**, #**LOTE 18#**, #**JARDIM TENERIFE**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **04060726202120001**#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.<sup>º</sup> #**5781**#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, # **ADRIANA CARNEIRO RIBEIRO**#, portador do CPF/CNPJ de n.<sup>º</sup> # **872.803.109-15**#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # **AVN JUSCELINO KUBITSCHEK**#, #**QUADRA 142#**, #**LOTE 1314#**, #**CENTRO**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **01060003200720001**#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.<sup>º</sup> #**5795**#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, # **FERNANDO BULATY**#, portador do CPF/CNPJ de n.º # 355.443.419-15#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # **RUA SOROCABA**#, #**QUADRA 7#**, #**LOTE 1#**, #**JARDIM COROADOS**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária # 03040097100400001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #5796#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #**CLARICE FLORENCIA MATTOS**#, portador do CPF/CNPJ de n.º #639.797.059-00#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA ANDRE BETTI**#, #**QUADRA 3#**, #**LOTE 23#**, #**JARDIM MARISSOL**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária #04030445202680001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #5816#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #**EMERSON BRUNO MANGANARO**#, portador do CPF/CNPJ de n.º #068.533.959-99#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA HELENA ANUNCIADA BETTI**#, #**QUADRA 4#**, #**LOTE 31#**, #**JARDIM MARISSOL**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária #04030446203600001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #5821#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #**KARLA ANGELICA FIGUEIRA ROSSI**#, portador do CPF/CNPJ de n.º #016.429.359-05#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA ANTONIO PERALTA FILHO**#, #**QUADRA H #**, #**LOTE 16#**, #**JARDIM MONTECATINI**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária #04030465102020001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #5838#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #**VIA VERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**#, portador do CPF/CNPJ de n.º #23.090.339/0001-21#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA ROBERTO VENTURA**#, #**QUADRA 2#**, #**LOTE 16#**, #**JARDIM VERONA**# – Londrina/PR, inscrição imobiliária #07020920101980001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #5841#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #**GOLDEN PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**#, portador do CPF/CNPJ de n.º #15.552.588/0001-63#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA NATANAEL FRANCISCO**#, #**QUADRA 3#**, #**LOTE 9#**, #**LOTEAMENTO GOLDEN PARL 2#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #04050216402490001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #5848#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #**RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B**#, portador do CPF/CNPJ de n.º # 15.153.656/0001-11#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # **RUA NATANAEL FRANCISCO**#, #**QUADRA 3#**, #**LOTE 12#**, # **LOTEAMENTO GOLDEN PARL 2 #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #04050216402950001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #5849#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ESPOLIO DE YURIKO OUTA YOSHINAGA** portador(a) do CPF n.º \*\*\*.644.309.-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Abaete ,177 , Quadra 18, Lote 4, CJ Res Antares - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13938/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (cinco ) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DA CALÇADA ,COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESTOS DE MADEIRA NELA DEPOSITADA , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **FERNANDO HENRIQUE APOLONIO** , portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.526.049.-\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Sonia Maria M Garcia , 116, Quadra 7, Lote 1, Residencial Taruma – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14040/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR CAPINA, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO E REÍDUOS DIVERSOS NA CALÇADA E TERRENO, SITO Á RUA SONIA MARIA M GARCIA ESQUINA COM A RUA JOSÉ ELY CARVALHO NA QUADRA 7 LOTE 1 DO RESIDENCIAL TARUMA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **FUMIKO OHIRA** , portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.789.529.-\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Paranaguá 1938, Lote 1, Quadra 13, Jardim Higienópolis – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14028/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a REALIZAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E § 2º da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE VALDELEI DO CARMO** , portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.975.049.\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Cipriano Campinha ,15, Lote 15, Quadra 17, Jardim Alexandre Urbanas – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13972/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (um ) dia FAZER A RETIRADA DE RESÍDUOS DIVERSOS NA CALÇADA NA RUA NELSON BRUNELLI ESQUINA COM RUA CYPRIANO CAMPINHA NA QUADRA 17 LOTE 15 NO JARDIM ALEXANDRE URBANA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **YURIKO LIRIA ASAMI**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*712.639.\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua. Darvím Mariano, 173, Lote 34, Quadra 3, Jardim São Tomas – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13984/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E §2º INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **NEUZA BATISTAO**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.867.959.\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua. Alceu Segantin ,560, Lote 14, Quadra 7, Jardim Monterrey – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13922/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a PROVIDENCIAR CAPINA E LIMPEZA DO LOTE, E PASSEIO COM MATO E RESÍDUOS , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 E INCISO I E II E ARTIGO 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **LUCIANO MICHEL WEBER**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.341.329-\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Da Aeronáutica , S/N, Lote 23, Quadra 23, Jardim Santos Dumont – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13993/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO COM MATO E RESÍDUOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 INCISO I II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **PAULO SERGIO TOBIAS** portador(a) do CPF nº \*\*\*.759.239.-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Caetano Barbosa ,447, Quadra 13, Lote 31, Jardim Catuai - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13931/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE ,COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS NELE DESCARTADOS , a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E §2º INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

## **LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. AVISO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 051/2025**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva EPC's**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 26 de novembro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

## **PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL**

**EDITAL Nº 356/2025 – PROCON-LD**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sítio à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 255/2025, referente ao Auto de Infração nº 247/2025, tendo como Fornecedor (a) **A ASSOCIAÇÃO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (A P BRASIL)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 41.001.558/0001-79, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 39, incisos III e VI; art. 42, parágrafo único; e art. 46 todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 25 de novembro de 2025.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

**THIAGO RICARDO ELIAS**  
Assessor Técnico Administrativa  
PROCON-LD

## **EXTRATO**

### **DECISÃO Nº 231, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Processo Administrativo nº 69/2022

Fornecedor/Representado: **TELEFONICA BRASIL S.A.**

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº64/2022, foi julgado **INSUBSTANTE** o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

# CONSELHOS

## CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO N° 050/2025 - CMAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Designa conselheiros para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Plano Municipal de Assistência Social de Londrina, que define a realização de avaliação periódica das metas anuais nele estabelecidas e propõe para tanto a constituição de Comissão de Trabalho;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Conselheiros	
Nome	Representação
Lygia Mariane Bordonal	Sociedade Civil
Rita de Cássia Lemos Barboza	Sociedade Civil
Viviane Alves Molina	Sociedade Civil

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de novembro de 2025.

**Josiani Severino dos Santos Nogueira**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## ENTIDADES

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE

### RESULTADO

#### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Material Educativo e Esportivo da Associação Beneficente dos Bairros da Amizade **CEI Antonio Augusto Faria**, publicada no JOM nº 5626, de 10/11/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 ATLANTICO ARMARINHO LTDA CNPJ 13.674.420.0001/03 R\$ 4.461,83; FORNECEDOR 2 CVR COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTE EIRELI CNPJ 30.379.029/0001-97 R\$ 5.130,85; FORNECEDOR 3 VR BRINQUEDOS E PRESENTE CNPJ 23.801.623/0001-69 R\$VALOR; 4.907,73 FORNECEDOR 4 CNPJ XXXXXXXXXX R\$VALOR. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR ATLANTICO ARMARINHO LTDA CNPJ 13.674.420.0001/03, valor global R\$ 4.461,83. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail cei.antonioaugustofaria@yahoo.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## ERRATA

No extrato de publicação referente ao Termo de Execução Cultural relativo ao projeto cultural “Ishindaiko: uma batida em cada canto”, Promic nº 25-018, inscrito no Edital de Chamamento nº 001/2025 para seleção de projetos Estratégicos, publicado no Jornal Oficial nº 5629, de 13 de novembro de 2025, página 14:

**ONDE SE LÊ:** Ishindaiko  
**LEIA-SE:** Ishindaiko

Londrina, 27 de novembro de 2025  
Secretaria Municipal de Cultura/Marcos Antonio Castri – Diretoria de Incentivo à Cultura

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)